

CERTIFICADO LOC Nº257/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do sul de Minas, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas concede a **JULIO CÉSAR DE RESENDE ME, CNPJ 05.028.400/0001-29, Licença de Operação em Caráter Corretivo (ampliação)** para a atividade principal **EXTRAÇÃO DE AREIA E CASCALHO PARA UTILIZAÇÃO IMEDIATA NA CONSTRUÇÃO CIVIL** (Produção Bruta: 36.000 m³/ano), ANM nº834.466/2011 com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-03-01-8, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes localizada no Sítio Laranja e Mangue, Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Latitude: -21º 16' 30,93" e Longitude: -44º 39' 34,21", no Município de Itutinga, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 29578/2012/003/2019.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 23/10/2029.

Varginha, 23 de outubro de 2019.



CEZAR AUGUSTO FONSECA E CRUZ

SUPERINTENDENTE REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO SUL DE MINAS